

PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 134/2013, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

**NOMEAR JOÃO ANDERSON
PENAFORTE AO CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE
ADMINISTRATIVO DO CONSELHO
REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
12ª REGIÃO - PERNAMBUCO E
ALAGOAS.**

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12ª REGIÃO – PERNAMBUCO e ALAGOAS – CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto:

CONSIDERANDO a Portaria CREF12/PE-AL Nº 042/2010, de 29 de novembro de 2010, a qual cria a Chefia Administrativa do Conselho Regional de Educação Física – CREF12/PE-AL;

CONSIDERANDO o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região – Pernambuco e Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ao cargo em comissão de Chefe Administrativo do Conselho Regional de Educação Física 12ª Região/Pernambuco-Alagoas, **João Anderson Penaforte**, inscrito no RG nº 5.794.007 – SSP/PE e CPF sob o nº 045.493.624-99, com remuneração mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Compete ao Chefe Administrativo exercer as atividades previstas no art. 2º da Portaria CREF12/PE-AL nº 042/2010, de 29 de novembro de 2010.

Art.3º - A presente Portaria entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop
Presidente
CREF 000288-G/PE